

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 720, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

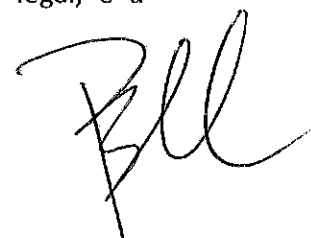
CONSIDERANDO que o magistrado Leandro de Castro Folly, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, encontra-se de férias no decorrer do mês de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Marina Gurgel da Costa, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, Juízo Substituto Legal da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para representar a Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS – na I Jornada de Direito Processual, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no decorrer do período de 24.08.2017 a 25.08.2017 – Portaria nº 797, de 21.08.2017, DJe de 22.08.2017 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Kleber Borba Rocha, titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do mês de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Fausto Magno David Alves, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema, próximo Juízo na linha de substituição legal, para oferecer prestação jurisdicional no Mutirão de Audiências e Sentenças dos Processos no Juizado da Violência Doméstica, a ser realizado nos dias 24.08.2017 e 25.08.2017, na sede do 4º Juizado da Violência Doméstica Contra a Mulher da Capital – Portaria da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas nº 778, de 17.08.2017, DJe de 18.08.2017 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a Comarca de São José da Tapera;





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

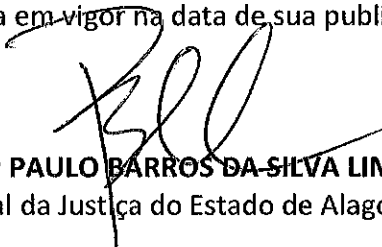
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada MARCELLA WALESKA COSTA PONTES DE MENDONÇA, Juíza Substituta designada da Comarca de São José da Tapera, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão das férias do magistrado titular, Leandro de Castro Folly; e, do afastamento da magistrada substituta legal, Marina Gurgel da Costa, para representar a Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS – na I Jornada de Direito Processual, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, no decorrer do período de 24.08.2017 a 25.08.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
25 de 08 de 2017
mugli na mela
(fl. 8)